

RESOLUÇÃO Nº 054/2023, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Altera a Resolução nº 61, de 31 de agosto de 2022, que “Estabelece as normas para o concurso público para o cargo de provimento efetivo de Professor Universitário do quadro do Magistério Superior da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB.”

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando, ainda, deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, Processo nº 010/2023 - digital, Parecer nº 055/2023, tomada em sua sessão plenária de 12 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Alterar os incisos VI e VII do Art. 12 da Resolução nº 61, de 31 de agosto de 2022, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12.

VI - previsão de local, data e horário da realização das provas;

VII - previsão de local e data da publicação nominal das inscrições homologadas, assim como da lista dos(as) aprovados(as) por ordem de classificação.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 14 de setembro de 2023.

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA